



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 03 de abril de 2020 • Ano IV • Edição Nº 435



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 023/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0123/2019)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0124/2019)	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0125/2019)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 023/2020)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

DECRETO Nº023/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Declara Estado de **CALAMIDADE PÚBLICA** no município de Governador Mangabeira – BA, para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), na forma que indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que no dia 16 de março de 2020 o Governo do Estado da Bahia, através de sua Secretaria de Saúde, expediu Nota Técnica nº 01 GASEC/COVID-19, orientando os Serviços de Saúde dos Municípios para que realizem medidas para “reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações de pessoas”.

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, declarou o estado de transmissão comunitária do COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que o COVID-19, no estágio atual, tratar-se de uma Pandemia; orientando, destarte, que devem ser evitados ao máximo contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como situações que potencializem o risco de contaminação;

CONSIDERANDO a velocidade que o novo Coronavírus pode se multiplicar, que podem causar desde resfriados comuns até Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SARS); levando o sistema de saúde a ser demandado acima da sua capacidade de atendimento;

CONSIDERANDO a indicação da Organização Mundial de Saúde (OMS) quanto à necessidade da mudança de hábitos diários, tais como: evitar cumprimentar as pessoas com as mãos; manter uma distância de aproximadamente 02 (dois) metros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

entre as pessoas quando fora do ambiente domiciliar; evitar contato com pessoas com sintomas respiratórios da supramencionada doença; evitar locais com aglomerações humanas, permanecendo mais tempo em casa ou em locais abertos, com ventilação ampla, entre outros;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO os Decretos Editados pelo Governador do Estado da Bahia: nº 19.528, de 16 de março de 2020; nº 19.533, de 18 de março de 2020; e nº 19.550, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 18, de 23 de março de 2020, editado por este Município de Governador Mangabeira, reconhece o estado de emergência do Município adotando medidas de recomendações, advertências e regramentos necessários à plenitude de precaução e combate a Pandemia do COVID-19, dentre as quais o isolamento social, e diversas outras atividades;

CONSIDERANDO as medidas complementares adotadas pelo município de Governador Mangabeira nos decretos nº 16, de 19 março de 2020; 17, de 20 de março de 2020; 19, de 28 de março de 2020;

CONSIDERANDO que segundo informações da Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento, em decorrência das ações emergenciais necessárias para combater a Pandemia do Coronavírus, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício provavelmente restarão gravemente comprometidas no município; assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução de atividade econômica;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, do Congresso Nacional, datado de 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública no Governo Federal;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia já reconheceu o estado de calamidade pública do Governo do Estado da Bahia e diversos outros Municípios na mesma situação do município de Governador Mangabeira;

DECRETA:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Art. 1º - Declara para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente da limitação de empenho de que trata o art. 9º, da Lei Complementar n. 101, de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Por força do presente Decreto, fica autorizada a transferência de recursos orçamentários de uma dotação para outra, respeitadas as correspondentes fontes de recursos, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 3º - Ficam mantidas as disposições contidas nos Decretos nº 16, de 19 março de 2020; 17, de 20 de março de 2020; nº 18, de 23 de março de 2020; 19, de 28 de março de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Governador Mangabeira-Bahia, 02 de abril de 2020.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2020)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A) Lucas de Souza Cruz Coutinho, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 15904437-56 SSP/BA e CPF nº 082.333.955-60, residente e domiciliado no Povoado de Barruada, nº 80, Zona Rural, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação, manutenção, pintura e adequação de para-choque dianteiro e traseiro, teto, aro do farol, recuperação com fibras e lataria nos lados esquerdo e direito em 08 (oito) ônibus da frota própria (amarelinho) do Município conforme as placas (OLB 9821; NYJ 0644; NYJ 0547; OUS 8716; OLA 1697; OLD 5738; NYL 4563; OLF 2705). PERÍODO: 27/03/2020 À 27/06/2020.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0123/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A) PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME com o CNPJ nº 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias públicas do Bairro do Portão no município de Governador Mangabeira/Ba, com recurso do Ministério da Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convenio nº 868824/2018, contrato de Repasse nº 1054542-03-20189. PERÍODO: 03/04/2020 À 03/10/2020.

TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 0124/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0124/2019.
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A) PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME com o CNPJ n° 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo s/n°, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de obras de pavimentação e drenagem de vias no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convênio n° 871857/2018, Contrato de Repasse n° 1054790-55/2018. PERÍODO: 03/04/2020 À 03/10/2020.

TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 0125/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0125/2019.
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A) PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME com o CNPJ n° 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo s/n°, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias do Loteamento Iemanjá (2ª Etapa) no município de Governador Mangabeira/Ba, com recurso do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Convenio n° 867193/2018, contrato de Repasse n° 1053725-89/2018. PERÍODO: 03/04/2020 À 03/10/2020.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020)

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação do E-sus módulo PEC - App Território - App Atividade Coletiva - App AD e integrando a mesma base de dados, informatizando e qualificando os dados na Atenção Básica de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. DATA: 16/04/2020. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.